



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO**  
Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000  
(31) 3731-8122 – [rh.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:rh.congonhas@ifmg.edu.br)

## **EDITAL 011/2012**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**

#### **1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA**

| <b>Área</b>                         | <b>Área de Conhecimento</b> | <b>Habilitação</b>                                                                                       | <b>Carga Horária</b> | <b>Vagas</b> | <b>Local de Trabalho</b> |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------------------|
| Manutenção e Suporte em Informática | Informática                 | Estar cursando o 3º ano do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do IFMG Campus Congonhas | 6h/dia               | 2            | IFMG – Campus Congonhas  |

**Cargo:** Estagiário de Manutenção e Suporte em Informática

**Bolsa:** O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 290,00 (quinhentos e vinte reais) além de Auxílio Transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Funções:** Atuar junto à Coordenação de Tecnologia da Informação e à Coordenação do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do campus Congonhas em atividades como montagem e manutenção de computadores, instalação e suporte à softwares, suporte à rede de computadores.

**2 - INSCRIÇÕES:** 11 a 20/06/2012

**3 - LOCAL:** Site do IFMG Campus Congonhas ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)), no link “Concursos”.

**4 - DATA DA SELEÇÃO:** Como o estagiário será escolhido pelo critério de nota não haverá necessidade de comparecimento dos candidatos.

**5 - PERÍODO DO ESTÁGIO:** 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

## **6 - DO PROCESSO SELETIVO**

O(a) aluno(a) será escolhido pelos seguintes critérios.

- 1 – Estar cursando o 3º (terceiro) ano do curso;
- 2 – Melhores notas nas disciplinas de formação técnica.

## **7 - DO RESULTADO FINAL**

A classificação final dos candidatos será através das notas dos candidatos. A divulgação será feita no site no dia 27/06/2012 a partir das 14 horas.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2012.

Caio Mário Bueno Silva  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais